



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

DECRETO N.º 6.943, de 10 de Novembro de 2.021.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.429, de 15 de dezembro de 2.020 e Ofício CMP/163/21, de 10 de novembro de 2.021 da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

CONSIDERANDO ainda o art. 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Gestão da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) à seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
02.001.001.01.031.0001.1.00 1	4.4.90.5 2	Equipamentos e Material Permanente	01	110.0000	180.000,00

Total.....R\$ 180.000,00

Art. 2º O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
02.001.001.01.031.0001.2.00 1	3.1.90.1 1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	110.0000	120.000,00
02.001.001.01.031.0001.2.00 1	3.1.90.1 3	Obrigações Patronais	01	110.0000	60.000,00



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

TotalR\$ 180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.



Fabio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento